



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PROCESSO N° */2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° */2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO

ABERTURA: ** de *** de 2025**

ENCERRAMENTO: ** de *** de 2025**



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"




TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Solicitante: Diretoria Municipal de Administração

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:




REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
1	<p>ADAPTADOR TIPO C USB 6 EM 1 3.0 - Adaptador Hub Type-c 6 Em 1 Hdmi 3.0 Usb Type-c / Pd Lan 100mbps Rj45 Ethernet, 6 Portas: HDMI, Etherent RJ45, 2 USB 3.0, 1 Entrada Type-C , 1 Entrada PD, Material em alumínio, leve e compacto. Interface: Tipo C macho, HDMI: 4K 30Hz, Comprimento do cabo: 15cm, Função: 1. Adequado para TVs, monitores, projetores e outros dispositivos de exibição com interface.</p> <p>- Conector: TIPO-C</p> 	UN	10	R\$	R\$
2	<p>ADAPTADOR USB WIFI DUAL BAND 5GHZ - Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível, Mini design - Projeto de tamanho minúsculo para portabilidade conveniente com um alto desempenho confiável. Porta USB 3.0 com Supervelocidade - Até 10x mais rápida que USB 2.0. MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente, Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X, padrões de criptografia WPA / WPA2, 867Mbps 5GHz 400Mbps 2.4GHz.</p>	UN	15	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



					
3	<p>BASE SUPORTE PARA NOTEBOOK REFRIGERADA - Compatível com notebooks de 12 a 17 polegadas,• 2 Micro Ventiladores com led azul, Porta USB adicional (TOTALIZANDO 2 PORTAS USB). Material: Plástico e metal, Regulagem de altura em 8 posições, Ruído: 20DbA, Fluxo de ar: 20CFM, Voltagem de operação: DC 5V, Velocidade (Fan): 1300 ±10%RPM, Altura: 3,00 cm, Largura: 26,2 cm, Comprimento: 35,7 cm.</p> 	UN	10	R\$	R\$
4	<p>BATERIA CR2032 BLISTER C/5 - Peso (Produto) kg: 0,0023, Dimensão (Produto): 2.5 x 20.0 mm, Validade: 3 anos, Voltagem: 3V. Credenciados pelo INMETRO.</p> 	PCT	10	R\$	R\$
5	<p>BATERIA ESTACIONARIA P/NOBREAK 12 V 7AH - Características Técnicas, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 6,4Ah, Terminal Tipo: Faston F187, Posição de terminais: D, Outras Especificações,</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



	<p>Comprimento: 15,1 cm, Largura: 6,5 cm, Altura com Terminal: 10,0cm, Peso: 2,00kg.</p> 				
6	<p>CABO ALIMENTAÇÃO FONTE ATX TRIPOLAR 1,5M - Tipo: Tripolar - inclui o terceiro pino para ligação ao aterramento da instalação elétrica, Padrão de Tomada (lado macho): Brasileiro - 3 pinos redondos, Padrão de Conector (lado fêmea): Disposição triangular, Capacidade elétrica: 10 Ampères, Homologado pelo INMETRO, Cor: Preto.</p> 	UN	30	R\$	R\$
7	<p>CABO DE REDE CAT5E ACOBREADO 4 PARES - Categoria: CAT.5E; Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Preto; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.</p> 	CX	2	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



8	<p>CABO DE REDE CAT6E BLINDADO OUTDOOR CX - Categoria: CAT.6, Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor: Preto, Capa externa: PVC retardante à chama, Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, Diâmetro nominal: 6,0 mm, Massa líquida: 42 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.</p> 	CX	2	R\$	R\$
9	<p>CABO HDMI COMPRIMENTO MÍNIMO 1,5M - Cor: Preto, HDMI 2.0, Tamanho: 1.5m, Ultra HD.</p> 	UN	20	R\$	R\$
10	<p>CABO IMPRESSORA USB 3.0 CRISTAL 2MT - Com entrada USB A e saída USB B, Marca compatível: Diverdor, Modelo compatível: Impressoras, Comprimento do cabo: 2m.</p>	UN	20	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



					
11	<p>CABO VGA 1,5 METROS - Cabo VGA para monitores e projetores RGB com 1,5m de comprimento, ideal para transferência de dados sem interferências, alterações ou ruídos. Cor: Preto, Conector: VGA MACHO x VGA MACHO, Cabo VGA Monitor Lcd Pc Projetor, 1.5 Metros.</p> 	UN	20	R\$	R\$
12	<p>CAIXA DE CABO COAXIAL CFTV 4MM - Condutores internos rígidos 0,45mm cca (alumínio cobreado) isolamento dos condutores em polietileno de baixa densidade, capa de pvc 70°, 100 metros azul.</p> 	UN	10	R\$	R\$
13	<p>CAIXA DE PROTEÇÃO PVC PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA - Dimensões (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm, Peso: 0,081 kg, Cor Branco, Material: Plástico, Local de instalação: Interno, Características ambientais, Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C, Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% RH</p>	UN	30	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






					
14	<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - Potência: 1W RMS , Driver unit: 2,25 (2x) , Impedância: 8 ohms , Frequência de resposta: 200Hz - 10KHz , S/N: >65dB , Liga/ desliga com LED light , Controle de volume , Entrada para fones de ouvido , Protegidas magneticamente.</p> 	UN	10	R\$	R\$
15	<p>CAIXA METALICA VERTICAL ORGANIZADORA DVR CFTV - Estruturas confeccionadas em aço soldado, Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, Venezianas de ventilação laterais, Furação traseira com 2 pontos de fixação; Porta frontal fabricada em aço; Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis, Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada, Dimensões: 320x280x100mm (AXLXP).</p>	UN	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





					
16	<p>CALCULADORA 12 DÍGITOS - Dimensões: Largura: 12cm x Altura: 15cm, Peso: 113g, Display de 12 dígitos grandes, Funções aritméticas básicas.</p> 	UN	8	R\$	R\$
17	<p>CAMERA DE SEGURANÇA BULLET 720P – Sensor 1/2.7" 1 megapixels CMOS, Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V), Linhas horizontais 1280 (H), Resolução real HD: 720p, Lente 3.6 mm, Ângulo de visão horizontal 96°, Ângulo de visão vertical 51°, Alcance IR (Alcance noturno*) 20m, Comprimento de onda LED IR 850nm, Formato do vídeo NTSC, Protocolos de vídeo HDCVI, Relação sinal-ruído 65 Db, Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s, Sincronismo Interno, Íris Eletrônica, Day & Night Automático (Adjustable), a cores, P&B.</p> 	UN	30	R\$	R\$
18	<p>CAMERA EXTERNA 720P IP DOME PROVA D'AGUA - Dispositivos compatíveis: Computador, Notebook, Gravador de vídeo digital, Tablet, Smartphone, Fonte de alimentação AC/DC, Protocolo de conectividade Wi-Fi, Ethernet, RTSP, ONVIF, Tipo de controlador iOS, Android, Tipo de montagem,</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



	<p>Montagem na parede, Resolução de captura de vídeo 1080p, úmero de itens 1, Componentes incluídos, Kit de parafusos, Fonte, Tecnologia de comunicação sem fio, Celular, Wi-fi, Fator de forma: Cúpula, Taxa de quadros 30 quadros por segundo, Material Plástico, Tensão 110,22 Volts, Dimensões do item C x L x A 15 x 15 x 14 centímetros, Nível de resistência à água À prova d'água, Certificação ANATEL: 10179-22-14414, Visão noturna, Tecnologia PTZ, Sensor de movimento, Controle de Brilho, Luz integrada.</p> 				
19	<p>CAMERA WEBCAM 1080P HD C/MICROFONE - Conexões: USB 2.0, Resolução: 1920 X 1080p Full HD, Taxa de quadros: 30 fps, Autofoco: Sim, Distância de Foco da lente: 20mm, Microfone interno: Sim, Compatível com sistema operacional: Windows 7, 8 8.1,10, 11, Mac, sistema operacional Linux; Plug & play; Dimensões da webcam: 7 x 2,6 x 2cm.</p> 	UN	4	R\$	R\$
20	<p>CELULAR BÁSICO - Memória RAM: 4 GB, Dispositivo desbloqueado para que você escolha a companhia telefônica de sua preferência, Memória interna de 128GB, Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80, Câmera Traseira de 50MP + 2MP, Câmera Frontal de 8MP, Bateria de longa duração 5.000 mAh e Carregamento rápido.</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



21	<p>COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO – Processador 4-Core, 4-Threads, 3.6GHz (4GHz Turbo), Cache 6Mb, Cooler, 1 x Cooler Para Processador Hawin VC-120, 120mm, Preto, Placa Mãe 1 x Placa Mae Mancer, Memória RAM 1 x Memoria 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz, C19, Preto, MCR-ASTN-8GB, Armazenamento 1 x SSD 120GB, Sata III 6GB/s, Leitura 550 MB/s, Gravacao 460 MB/s, Fonte, 1 x Fonte 500W, Gabinete 1 x Gabinete atx preto, Cabo de Vídeo, 1 x Cabo HDMI, 1.8m, Preto, Cabo de Força, 1 x Cabo de Forca, 1.5m, 3 Pinos, 1 x Kit Teclado e Mouse. Monitor 21,5 polegadas. Sistema Operacional Linux.</p>	UN	20	R\$	R\$
22	<p>COMPUTADOR DESKTOP PROFISSIONAL - Computador com configurações mínimas em: Processador 8 núcleos, 16 threads, clocks de até 4,6 GHz Max Turbo e até 20 MB de cache, oito unidades de computação gráfica de até 2.0 ghz, video integrado. Memória 32GB RAM DDR4 3200 MHZ. Armazenamento 1TB NVME. Fonte 650w reais Bivolt acompanha cabo de alimentação compatível. Gabinete Lateral em acrílico transparente e 3 fans frontais. Placa de Vídeo Interface: PCI Express x16 3.0, Relógios Principais: Aumento: 1620 MHz, Núcleos Cuda: 896 unidades, Velocidade Da Memória: 12Gbps, Memória: 4GB GDDR6, Barramento De Memória: 128 bits, Suporte Hdcp: Sim, Consumo De Energia: 90 W, Conectores De Alimentação: 6 pinos x 1. Kit teclado e mouse ABNT2 4000 Dpi. Monitor 24"</p>	UN	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"




	<p>75HZ full HD Free Sync, portas HDMI e USB, lados sem borda na cor preto. Sistema Operacional Linux.</p> 				
23	<p>CONECTOR BNC MOLA - Acabamento simples e profissional, Resistente com alta qualidade, Material em metal, Tamanho: 6cm x 1,5cm.</p> 	UN	50	R\$	R\$
24	<p>CONECTOR P4 - Plug P4 macho e fêmea são dispositivos elétricos que permitem conectar fontes de alimentação com saída P4 a equipamentos que usam outros tipos de conectores, como câmeras de segurança, fitas de LED, placas Arduino, etc. O plug P4 macho tem um pino central e um anel externo, geralmente com dimensões de 2,1 x 5,5 mm. O plug P4 fêmea tem um orifício central e um anel interno, que se encaixam no plug P4 macho. O plug P4 macho e fêmea podem ter cabos ou bornes para facilitar a conexão com outros fios ou terminais.</p> 	UN	50	R\$	R\$
25	<p>CONECTOR RJ45 CAT6 C/50 UNIDADES E 50 CAPAS PROTETORAS AZUL - Conector RJ45 Macho Cat6 blindado do modelo crimpa fácil ou EZ Crimp é um plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede. Por esta razão o conector é chamado de</p>	PCT	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"




	<p>conector de passagem ou simplesmente de conector de rede Easy crimp. O plug RJ45 Macho Cat6 blindado crimpa fácil ou conector EZ Crimppara cabo de rede UTP.</p> 				
26	<p>DVR 16 CANAIS COM ARMAZENAMENTO DE 1TB - Gravador de vídeo da série 1000 com 16 canais. O MHDX 1016-C possui recursos como Detecção Inteligente de Movimento, compressão de vídeo H.265+ e criptografia de áudio e vídeo. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, Saídas de vídeo VGA e HDMI, Suporta 1 HD SATA, Compressão de vídeo H.265 e H.265+ Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Compatibilidade com protocolo Onvif Visualização em 1080p, Modo NVR Transforma todos os canais BNC em IP, Compatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USB, Edição de áudio e vídeo, Especificações técnicas MHDX 1016-C, Processador principal Integrado de alta performance, Sistema operacional Linux embarcado, Entradas 16 canais, BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR, Intelbras Multi HD Compatibilidade Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p, Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações, Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm), Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm), Áudio bidirecional Disponível no canal 1, Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA, Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16, Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal, Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264,</p>	UN	2	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



	<p>H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC, Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico, Funções Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo), Capacidade Detecção Inteligente 4 canais utilizando câmera HDCVI/ AHD/HDTV, Classificação de objetos na Detecção Inteligente Pessoa e/ou Veículo, Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido, Fast Ethernet RJ45 (10/100Mbps), Throughput 72 Mbps, Conexões simultâneas 128 conexões, USB 2 portas USB 2.0 (Ambas no painel traseiro), Fonte de alimentação 12 Vdc / 2ª, Potência (sem disco rígido) 10W, Ambiente de funcionamento 0 C~+55 C / 10%~90%RH / 86~106 kpa, Dimensões (L A P) 260 231,4 47,6 mm, Peso (sem HD) 890g, Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000 e IWA 3001, Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado, Saída de vídeo VGA Até 30 kV injetado, Saída de vídeo HDMI Até 20 kV injetado, Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado, Fonte de alimentação Até 15 kV injetado.</p> 				
27	<p>DVR 8 CANAIS COM 500GB DE ARMAZENAMENTO - Compatíveis com 4 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + IP, Saídas de vídeo VGA e HDMI, Suporta 1 HD SATA, Compressão de vídeo H.265 e H.265+, Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Compatibilidade com protocolo Onvif, Visualização em 1080p, Modo NVR Transforma todos os canais BNC em IP, Compatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USB, Edição de áudio e vídeo, 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR, Intelbras Multi HD® Compatibilidade²: HDCVI: 1080p / 720p, HDTV: 1080p / 720p, AHD: 1080p / 720p, IP: 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones</p>	UN	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



<p>embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K), Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K), Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Display Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI e 1 VGA, Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16, Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal, Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Resoluções de gravação, Stream principal HDCVI, AHD, HDTV: 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS), IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS), Stream extra, HDCVI, AHD, HDTV: CIF (7 FPS), IP: D1 / CIF (30 FPS), Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) (Respeitando o limite de bit rate máximo por canal, que é de 4096 kbps.), Modo de gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, Intervalos de gravação: 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg (MHDX 1004-C e MHDX 1008-C) / 1 ~ 10, seg (MHDX 1016-C), pós-alarque: 1 ~ 300 seg. Detecção de vídeo Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento, Inteligência Artificial Funções: Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo) Capacidade Detecção Inteligente: 4 canais utilizando câmera HDCVI/ AHD/HDTV, Classificação de objetos na Detecção Inteligente: Pessoa e/ou Veículo, Reprodução e backup, Reprodução síncrona: 1/4/9 Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Armazenamento, Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA, Interfaces auxiliares, USB: 2 portas USB 2.0 (Ambas no painel traseiro), Geral Fonte de alimentação: 12 Vdc / 1,5ª, Potência (sem disco rígido): 7 W, Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>°C / 10%~90%RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): 198.3 x 202.9 x 41.5 mm Peso (sem HD): 620 g Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): IWA 3000 e IWA 3001.</p> 					
28	<p>FORTEK FONTE ALIMENTAÇÃO 24 PINOS ATX 200W REAL - Potência de saída: 200 W, Cor: Cinza, Voltagem: 110V/220V (Bivolt), Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX, Quantidade de conectores: HDD 2, Quantidade de conectores: SATA 2, Certificação de eficiência: CE FC, Diâmetro do ventilador: 7.5 cm, Frequência: 60 Hz, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra sobretensão: Sim, Proteção contra curto-circuito: Sim, Operação silenciosa: Sim, Quantidade de pinos da placa-mãe: 24.</p> 	UN	15	R\$	R\$	
29	<p>FORTEK FONTE CHAVEADA COLMEIA CFTV 12V 5 AMP - Potência: 60w, Entrada: AC 110-220v, Frequência: AC50Hz, Saída: DC 12v 5ª, Conexão por borne - 5 Bornes (Fase, Neutro, Terra, Positivo Saida 12V, Negativo Saida 12V), Material: Alumínio e Metal.</p> 	UN	4	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






30	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 PINOS ATX 350W REAL - Fonte ATX modelo VX-350Aerocool, Potência: 350W, Pinos: 1x Placa Mãe (20+4 Pinos): 500mm 1x GPU/VGA (12v 4+4 Pinos): 550mm 2x SATA: 300mm 2x PATA 450mm 1x FDD: 600mm, Tensão: Entrada: 230Vac / 4A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada; Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5VSB, Compatível com ATX 12V 2.5.</p> 	UN	15	R\$	R\$
31	<p>GABINETE LATERAL VIDRO FUME PRETO C/SUPOORTE PARA 6 FANS - Especificações: Cor: Preto , Dimensões (L x W x H): L 378mm x W 190mm x H 447mm, Baías: 3.5" HDD (x2) 2.5" SSD (x2), Slots de Expansão: 7, Placa-Mãe: ATX / M-ATX , Conectividade: Frontal I/O: x2 USB 2.0 x1 USB 3.0, HD Áudio Entrada e Saída, Fontes de Alimentação: ATX (não inclusa), Informações adicionais: Lateral Vidro Fumê.</p> 	UN	10	R\$	R\$
32	<p>HD EXTERNO 1TB – Cor PRETO, Formato, Seagte, Altura do produto 14,8 milímetros, Largura do produto 11,7 centímetros, Tamanho da memória externa 1, Tamanho do HD 1, Tecnologia do HD, Disco rígido mecânico, Interface do HD ISCSI, Velocidade do HD 5400, Capacidade 1 TB, Tecnologia de conexão, USB Padrão de conexão sem fio 802.11ª, Potência em watts 4.5 watts, Fonte de alimentação, Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não, Pacote da bateria de</p>	UN	5	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






	<p>lítio Pilhas contidas no equipamento, Peso da bateria ou pilha de lítio 8 Kilograms, Número de unidades 1 Material Peso do produto 181 g, Dimensões do produto 8 x 11,7 x 1,48 cm; 181,44 g, Número do modelo STEA1000400, Capacidade de armazenamento digital 1 TB.</p> 				
33	<p>HD INTERNO 1TB - Capacidade de 1 TB, Tamanho de 3.5 ", É compatível com PC/Windows, Interface de conexão: SATA III, Otimizado para configurações RAID, Adequado para PC, Servidor e DAS, Acessórios incluídos: n/a, Capacidade de armazenamento de 1 TB, ideal para PC, Servidor, DAS, Alta velocidade de rotação de 7200 rpm, proporcionando um desempenho superior.</p> 	UN	5	R\$	R\$
34	<p>HD SSD 120GB - Capacidade: 120 GB, Com tecnologia 3D NAND, É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 120 GB, Resistente aos choques fortes, Tamanho de 2.5 ", Interface de conexão: SATA, Adequado para PC.</p> 	UN	15	R\$	R\$
35	<p>HD SSD 240GB - Capacidade: 120 GB, Com</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>tecnologia 3D NAND, É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 240 GB, Resistente aos choques fortes, Tamanho de 2.5 ", Interface de conexão: SATA, Adequado para PC.</p> 				
36	<p>HD SSD 480GB - Capacidade: 480 GB, É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 480 GB, Tamanho de 2.5 ", Interface de conexão: SATA III, Adequado para Notebook e PC, Aumenta o desempenho do seu computador.</p> 	UN	15	R\$	R\$
37	<p>HEADSET COM FIO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUIDOS - Tem cancelamento de ruído, Microfone flexível incorporado, O comprimento do cabo é de 2.35m, Uso adequado para profissional. Confortáveis e práticos, Tamanho do alto-falante: 3.5mm, Som estéreo, Plug and Play.</p> 	UN	15	R\$	R\$
38	<p>HUB USB 7 PORTAS 3.0 - Nomes dos sistemas operacionais compatíveis, Windows, Linux, iOS, macOS, Versões de USB compatíveis 3.0, Taxa de transferência de dados 5 Gbps, Comprimento do cabo 15 cm, Quantidade de portas 7, Com proteção contra sobrecarga Sim, Com botão de ligar/desligar Sim, Com luz indicadora de funcionamento Sim.</p>	UN	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"




	 <p>High Data Transfer Speed with USB 3.0 Ports</p>				
39	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in), Envelopes: #10, Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm, Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz, Consumo elétrico: 12 W em operação e 0,7W em repouso.</p> 	UN	12	R\$	R\$
40	<p>IMPRESSORA LASER - Com velocidade de até 21 ppm. Versátil, elegante e compacta, comporta diferentes tamanhos de papel (A4, A5, Carta e Ofício), imprime frente e verso de forma manual e se adapta a diversos espaços. Entre suas funções, tem a capacidade de ampliar uma folha A4 em tamanho pôster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4. Consegue imprimir 4 páginas em qualquer papel, sendo duas páginas por lado, para dobrar ao meio e criar um</p>	UN	8	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>folheto. Com função de Economia de Toner, atende a todas as necessidades com eficiência. Indicada para uso doméstico e para impressões do dia a dia. Voltagem: 127V, Função Única; Conexões da máquina: Hi-Speed USB 2.0. É monocromática, Impressão dupla face manual. Tecnologia de impressão: laser. Possui entrada USB. Capacidade máxima de 150 folhas. Suporta papel tamanho A5, A4, B5, Carta, Executivo, Legal, Folio. Prática e funcional para uso pessoal e também profissional.</p> 				
41	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE - Especificação Técnica: Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 (não tem Wifi); Memória: 512 MB; Função Fax: Não tem; Sistemas Operacionais Compatíveis: Linux, Mac OS X, Windows 10, Windows 11 Alimentação: 110/127V (não é Bivolt); Impressão: Tecnologia: Laser, Velocidade Max de Impressão: 50 ppm; Impressão Colorida: não; Impressão Frente e Verso: Sim (duplex automático na impressão a digitalização não); Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 90.000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 18.000 (c/ cobertura de 5%); Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, -Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: do 64g ao 163 g/m² (na bandeja principal); Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): do 64g ao 230 g/m²; Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 páginas; Capacidade da Bandeja Multiuso: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Ampliação e Redução: 400% - 25%; Não tem duplex automático na Digitalização, só na impressão; Tamanho do Vidro de Documentos: Carta.</p>	UN	6	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






					
42	<p>LEITOR DE CERTIFICADO DIGITAL - Características: Conexão: USB 2.0, Alimentação: 5Vcc - Através da Interface USB, Interface com Usuário: Led Bicolor (Verde), Interface Cartão: Detecção automática de inserção/ remoção do cartão, Drivers: Microsoft Windows: Windows 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server: 2003, 2008 (32 e 64 bits), Microsoft Windows CE: WinCE x86, WinCE XScale ARM, Linux: Kernel 2.4, MAC: Mac OSX, Memória compatível T-Flash, Interfaces USB, SO compatíveis Windows 10, Windows 11, Windows 7, Windows 8, Máxima capacidade suportada 10 GB, Altura 1,7 cm, Comprimento 8 cm, Largura 7 cm, Velocidade de transmissão 10 GB/s, Número de slots 1.</p> 	UN	6	R\$	R\$
43	<p>LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SEM FIO - Ficha Técnica: Tipo de scanner: bi-direcional, CPU: ARM 32- bit Cortex, Versão: MJ_tech V3.00, Fonte de luz: Diodo laser de 650nm, Profundidade de campo: 3.3mil = 2mm - 100mm, 10 mil = 2mm - 350mm, 15.6mil = 5mm - 600mm, 35mil = 10mm - 1000mm, tipo de leitor de código de barras, De Mão, tecnologia do sensor Laser, Tipo de digitalização Laser linear, Padrão de digitalização 1D, Interfaces suportadas Usb, É sem fio Sim, Com Bluetooth Não, Com tela digital Não.</p>	UN	4	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






					
44	<p>MEMORIA RAM DDR3 4GB 2400GHZ - Otimize o desempenho da sua máquina com a tecnologia DDR3 SDRAM. Memória com formato DIMM. Consegue uma velocidade de 1600 MHz. Apta para computadores de mesa. Linha ValueRAM. Conta com uma taxa de transferência de 12800 MB/s. Compatível com Intel Core.</p> 	UN	20	R\$	R\$
45	<p>MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400GHZ - Capacidade: 8GB, Frequência: 2.400MHz, Latência: 17-17-17, Padrão: DDR4, Segmento: Desktop, Tensão: 1.2V, Pinagem: 288-pin DIMM, Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400.</p> 	UN	10	R\$	R\$
46	<p>MONITOR LED 21,5 - Tamanho: 21.5" - Tipo de Tela: VA, Ângulo de Visão: 178° / 178°, Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080), Brilho: 250 cd/m², Contraste: 3000:1, Tempo de Resposta: 5 ms (GtG), Taxa de atualização: 75Hz, Gama de cores (típ.): NTSC 72%, Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões, Distância entre Pixels: 0,2493 x 0,2410 mm, Tratamento de tela: Antirreflexivo, Entradas / Saídas, 1x HDMI 1.4, 1x VGA, Recursos Flicker Safe, AMD FreeSync, Crosshair, Dynamic Action Sync, Black Stabilizer, Plug & Play, Modo Leitura, Super Resolution+, Smart Energy Saving, OnScreen Control, Color Weakness, Dimensões Sem Base: 511,6 x 295 x</p>	UN	12	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>40,2 mm, Com Base: 511,6 x 383,5 x 190 mm, Estrutura Ajustes de Posição: Inclinação, Furação VESA: 75 x 75 mm, Energia Consumo de Energia: 19W (típ.), Fonte: Adaptador externo.</p> 				
47	<p>MOUSE OPTICO - - Sensor: S3199, DPI: 1200 DPI, Polling Rate: 125hz, Botões: 3, Shape: Ambidestro, Peso do mouse: 73g (±5g), Switches Principais: Huano, Software: Não, Materiais: Plástico ABS, Conectividade: Cabeado, Comprimento do cabo: 1.5m.</p> 	UN	30	R\$	R\$
48	<p>MOUSE S/ FIO OPTICO - - Sensor: KA8G2, DPI: Até 4000 DPI, Polling Rate: 125hz, Botões: 4, Shape: Ambidestro, Switches Principais: CF, Software: Não, Materiais: Plástico ABS, Conectividade: Wireless (através do receiver que acompanha o produto), Energia: Pilha AA, Dimensões (mm): 110(C) x 60(L) x 35(A).</p> 	UN	50	R\$	R\$
49	<p>MOUSEPAD OFFICE COM ALMOFADA APOIO PARA PUNHO ERGONÔMICO - Tamanho do mouse pad: GG. Cor: preto. É antiderrapante. Ele tem 24mm de comprimento e sua largura é 20mm. Sua espessura é de 3cm. Inclui suporte de pulso.</p>	UN	30	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





					
50	<p>NOBREAK 1200VA – Modelo 1200VA, Nome do modelo ATTIV 1200VA, certificação Não aplicável Número da peça 1200VA, Tipo Do Produto Eletrônicos, Número de unidades 1, Voltagem 110 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%, Tipo de fonte de energia Energia elétrica, Baterias inclusas Sim, Funciona com baterias Não, Composição da pilha ou bateria Chumbo-ácido selado, Tipo de material Metal, Tipo de produto Compacto, Bateria recarregável Sim, Cor Preto, Cor correspondente Preto, Garantia do fabricante 1 Ano com o fabricante, Peso do produto 10 Kilogramas, Número do modelo 1200VA, Dimensões do produto 36,2 x 13 x 22 cm; 10 quilogramas.</p> 	UN	6	R\$	R\$
51	<p>NOBREAK 700VA – Com características mínimas: Potência nominal 700 VA / 350 W, Topologia: Interativo, Microprocessador: XMC-1302 (ARM core M0) RISC com memória Flash, Entrada: Tensão nominal de entrada: 120 V, Variação da tensão: 96-144 V~ (±20%), Frequência: 60 Hz ±3 Hz, Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz, Forma de onda no modo Bateria: Senoidal, Proteção contra descarga da bateria Até 10,2 V, Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável, Modo Bateria: limitador de corrente interno, Baterias: Bateria interna: Selada chumbo-ácido, Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah, Barramento: 12 V, Corrente máxima de carga: 1 A, Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h, Características físicas do produto: Dimensões mínimas dos produtos: (L x A x P): 124 x 214 x 269 mm.</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





					
52	<p>NOTEBOOK BÁSICO - Sistema operacional: Keep OS Processador: Processador Intel Core i5-1235U 1,3 GHz (12M Cache, até 4,4 GHz, 10 núcleos) Placa Gráfica: Intel Iris Xe Tela: 15,6", FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, Taxa de atualização: 60 Hz, 250nits, Gama de cores NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Certificação TÜV Rheinland, Proporção tela/corpo 84% Memória: 4GB DDR4 on board; 4GB DDR4 SO-DIMM; *Suporte a memória Dual-channel Armazenamento: 256 GB SSD NVMe Teclado e Touchpad: Teclado Chiclet, Deslocamento de tecla de 1,4 mm, Touchpad de precisão Câmera: Câmera HD 720p; Com tampa de privacidade Áudio: SonicMaster; Alto-falante; Microfone; Com suporte de reconhecimento de voz Cortana Bateria: 42Wh, 3S1P, 3 células Li-ion Fonte de energia: ø4,5, Adaptador AC de 45 W, Saída: 19 V CC, 2,37 A, 45 W, Entrada: 100 ~ 240 V AC 50/60 Hz universal Dimensões: 35.97 x 23.25 x 1.79 ~ 1.79 cm, Conectividade 1x USB 2.0 Tipo A 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C 2x USB 3.2 Geração 1 Tipo A 1x HDMI 1.4 1x Conector de 3,5 mm para fone/microfone 1x Entrada DC, Aplicativos integrados ScreenXpert GlideX, Segurança Proteção por senha de usuário para reinicialização BIOS Módulo de plataforma confiável (Firmware TPM) Senha de usuário de configuração do BIOS, Certificado de Homologação da Anatel 5951804423.</p> 	UN	10	R\$	R\$
53	<p>ORGANIZADOR DE CABOS FIXADOR DE FIOS C/10 UNIDADES - Suporta até 4 cabos. Tem 29mm longo. Dimensões: 29mm largo, 2,5mm Do</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>alto e 29mm de profundidade. Feito de material plástico de alta flexibilidade, garante durabilidade e praticidade. A fita dupla face de alta qualidade já vem inclusa, facilitando a instalação em diversas superfícies. Cada embalagem contém 10 unidades.</p> 				
54	<p>PENDRIVE 16GB 3.0 - Capacidade de armazenamento de 16GB. Conectividade USB 3.0. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 150MB/s. Velocidade de gravação de 150MB/s. Material: Metal. Dimensões: 13.21mm de largura, 42.42mm de altura e 6.6mm de profundidade. Design elegante sem tampa. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.</p> 	UN	50	R\$	R\$
55	<p>PENDRIVE 32GB 32GB - Capacidade de armazenamento de 32GB. Conectividade USB 3.0. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 60MB/s. Material: Plástico. Dimensões: 0.69" de largura, 1.63" de altura e 0.29" de profundidade. Design elegante sem tampa. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.</p>	UN	20	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





					
56	<p>PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS - Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP. Interface 32-bit PCIe. 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45. Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m). EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m). 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m). EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m). Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex. 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex. Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act. Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Certificação CE, FCC, RoHS</p> <p>Conteúdo do Pacote Adaptador de Rede. CD de Recursos. Guia de Instalação Rápida. Requerimentos do Sistema Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64 bits), Windows XP(32/64bits). Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 F). Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 (-40 ~ 158 F). Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação. Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.</p>	UN	10	R\$	R\$
57					
	<p>PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A5, A4 E A3 - VOLTAGEM: 110V. Tamanho: A3, desde crachás até o tamanho A3. Utilização do Polaseal com espessura: 0,5/0,7mm ou 150/175 micras. Velocidade: 270mm/min. Tamanho máximo: 303 mm. Potência</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






	<p>350W. Tempo de pré-aquecimento: 5/10 minutos. Proteção contra superaquecimento. Botão Release Dimensões: 495 x 108 x 80 mm. Luz indicadora de temperatura ideal. Plástica frente e verso simultaneamente. Equipamento silencioso. Ideal para uso doméstico, em escritórios e ambientes escolares. Proteção e impermeabilização para documentos. Sistema automático de alimentação. Não é Bivolt. Tipo de Plástico Suportado: Polaseal de 125, 150 ou 175 Micra.</p> 				
58	<p>PROJETOR 3300 LUMENS SVGA - Altura do produto 3,4 polegadas, Largura do produto 11,8 polegadas, Resolução da tela 1024 x 768, Resolução 1024 x 768 Pixels, Tecnologia de conexão HDMI, Número de portas USB 2.0 1, Número de Conexões HDMI 1, Voltagem 240 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) AC +/- 10%, Potência em watts 345 watts, Fonte de alimentação Energia elétrica, Pilhas ou baterias inclusas Não, Número de unidades 1, Peso do produto 3,76 Kilograms, Dimensões do produto 24,89 x 29,97 x 8,64 cm; 3,76 quilogramas.</p> 	UN	1	R\$	R\$
59	<p>REPETIDOR WIFI GIGABITE DUAS ANTENAS - Opera em ambas redes de 2.4GHz (300mbps) e 5GHz (867Mbps) para experiência wireless mais estável, A luz indicadora de sinal ajuda a encontrar a melhor posição para ótima cobertura Wi-Fi ao exibir a força do sinal, Opera com qualquer roteador Wi-Fi ou access point wireless. Padrões e Protocolos: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, Consumo de Energia: 7.3W (consumo máximo de energia), Frequência: 2.4GHz e 5GHz(11ac), Segurança Wireless: 64/128-bit WEP WPA-PSK / WPA2-PSK, Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, Mac OS, NetWare, UNIX ou Linux. 1 Porta Ethernet 10/100M (RJ45).</p>	UN	6	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



					
60	<p>SCANNER PROFISSIONAL DE MESA - Tipo: Com características mínimas exigidas para o produto: Unidade do sensor de digitalização: Sensor de 1 linha, Resolução ótica: 600 ppp, Fonte de iluminação: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade. Dimensões mínimas exigidas ou superior: Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm, Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm, Requisitos de energia: CA 100-240 V (50/60 Hz), Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits. Ciclo de trabalho diário: Aprox. 4.000 digitalizações.</p> 	UN	6	R\$	R\$
61	<p>SUPORTE DESCANSO PARA OS PÉS ERGONÔMICO – Material Polipropileno e aço cromado, Peso máximo suportado 20 kg, Altura 11 cm, Comprimento 49 cm, Peso 3,5 g, Estilo Industrial.</p> 	UN	10	R\$	R\$
62	<p>SUPORTE PARA CPU AJUSTAVEL COM RODIZIOS - Compatível com gabinetes AT e ATX, Base plástica com rodízios, Permite ajuste para diferentes</p>	UN	40	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





	<p>tamanhos, Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm, Facilita instalação e movimentação da CPU, Plástico resistente, Sistema de ajuste, Fácil instalação, Composição: Termoplástico e metais, Abertura máxima 230 mm, Abertura mínima 150 mm, Medida é 87mm do chão até a base do CPU.</p> 				
63	<p>SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS - Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, Interface 16 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100Mbps (Auto MDI / MDIX), Mídia de Rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5(máximo 100m) 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz, Consumo de Energia Máximo: 2.23W (220V/50Hz), Dimensões 294mm x 180mm x 44mm, Capacidade de Comutação 3.2Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes 2.38Mpps, Tabela de Endereços MAC 8K, Buffer de Memória 2Mb, Tecnologia Green Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 75% de energia, Método de Transferência Armazena e Encaminha, Certificação FCC, CE, RoHS.</p> 	UN	4	R\$	R\$
64	<p>SWITCH 24 PORTAS (10/100/1000 MBPS) - Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 48 Gbps. Inclui: 24 portas RJ-45. Pesa 2 kg. Tem 294 mm de largura, 44 mm de altura e 180 mm profundidade. Pode ser colocado na parede ou facilmente instalado na mesa. Prático para uso pessoal e profissional. 24 portas 10/100/1000 Mbps (Giga).</p> 	UN	2	R\$	R\$
65	<p>TABLET BÁSICO - Tamanho da tela 8,7 ", Altura da tela 221 mm, Largura da tela 221 mm, Com</p>	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"






	<p>desbloqueio facial Sim, É multi-touch Sim, Resolução de tela máxima 1340 px x 800 px, Sensores Acelerômetro, Luz ambiente, Proximidade, Bateria Capacidade da bateria 5.100 mAh, Peso 332 g, Dimensões Altura do tablet 211 mm, Largura do tablet 124,7 mm, Profundidade do tablet 8 mm, Conectividade Com rede móvel Não, Conectividade Wi-Fi, Com controle parental Sim, Versão de Bluetooth 5.2, Com GPS, Memória RAM 4 GB, Capacidade 64 GB, Tipos de leitores de cartões de memória Micro-SD, Sistema operacional Android, Versão do sistema operacional 12, Quantidade de câmeras traseiras 1, Resoluções das câmeras traseiras 8 Mpx, Processador gráfico Quantidade de núcleos 8, Quantidade de câmeras frontais 1, Resolução das câmeras frontais 2 Mpx.</p> 				
66	<p>TECLADO SEM FIO - Conexão de 2.4 GHz sem fio Conectividade via Dongle Plug & Play sem necessidade de instalação de software adicional Teclado leve e confortável. Click silencioso, permitindo maior foco ao usuário. Pés retráteis, Alcance de até 10 metros sem barreira. 4 zonas independentes: Alfanumérica / Numérica / Navegação / Funcional. Indicadores de nível de bateria, CapsLock e NumLock. Modo Standby, elevando a autonomia da pilha. Teclas de atalho, agilizando na execução de tarefas. Compatibilidade com todos os sistemas operacionais.</p> 	UN	50	R\$	R\$
67	<p>TECLADO USB COM FIO – Cor Preto, Altura do produto 2,6 centímetros, Largura do produto 15 centímetros, Tecnologia de conexão Micro USB, Fonte de alimentação Não aplicável, Material Polipropileno, Peso do produto 460 g, Dimensões do produto 45,6 x</p>	UN	30	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



	15 x 2,6 cm; 460 g. 				
68	TELA RETROPROJETOR C/ TRIPE 2,43 X 1,82 - Polegadas: 120" (4:3) e 110" (16:9), Formato: 4:3 (120") e 16:9 (110"), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V), Acompanha controle remoto com fio e sem fio, Medidas da área de projeção: 240 (C) x 180 (A) cm, Medidas do produto: 265 (C) x 8,3 (A) x 6,7 (L) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 12 (A) x 13 (L) cm, Peso do produto: 8.9 Kg, Peso da embalagem: 10.5 Kgs, Garantia: 1 ano. 	UN	1	R\$	R\$
69	TELEFONE SEM FIO - Identificação de chamadas e display luminoso, Conferência a três e transferência de chamadas, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Agenda para 70 contatos, 7 tipos de toque; funções Flash, rediscar e mudo, Dimensões do produto 10 x 11 x 16 cm; 300 g. 	UN	10	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos no Caput do artigo 72 c.c. com o inciso II do artigo 75, todos da Lei 14.133/2021, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 14.133/21, bem como o decreto municipal nº 3209/2023.

3.2 - A Administração Municipal de Alvinlândia identificou a necessidade de proporcionar suporte técnico especializado ao seu Departamento de Compras e Licitações. As licitações públicas são regidas pela lei federal 14.133/2021.

3.3 - Importante destacar ainda os Decretos Federais que tratam do Pregão Eletrônico, como o Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 que trouxe novas exigências aos municípios quando da contratação de serviços ou aquisição de bens com a utilização de recursos federais repassados através de transferências voluntárias.

3.4 - Somam-se a esta rede legislativa as decisões reiteradas dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União que resultam na publicação de Súmulas e Comunicados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:

4.1. O prazo de entrega do produto é imediato, contados do recebimento de Autorização de Fornecimento, em remessa única.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Couto, 294, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato ou outro documento que venha substituí-lo, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

I - Gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Do Gestor do Contrato:

5.4. Caberá ao gestor do contrato, a **Sr. ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do item 5.3.

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo tomar providências no caso de eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Do Fiscal técnico do contrato:

5.5. Cabe ao fiscal técnico do contrato a Sr João Luiz de Lima Scarpazza, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



VIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 6.1. O bem será recebido definitivamente, mediante termo detalhado, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável pela sua gestão, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento:

- 6.4. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento da nota fiscal.

Forma de pagamento:

- 6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7. FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Registro de preços**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento:

- 7.2. O fornecimento do objeto será **PARCIAL** conforme necessidade de cada setor requisitante.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 407.216,90 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**, conforme custos unitários apostos no quadro de cotação em anexo.
- 8.2. Considerando os termos do Art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado a média aritmética dos valores obtidos por meio de pesquisa com fornecedores.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **Diretoria municipal de Administração**
- II. Ficha: 018 - Fonte de Recursos: 001
- III. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Alvinlândia, 17 de Março de 2025.

Ataliba José Soares Guerra
Secretaria Municipal de Gabinete



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RECEBIMENTO NO SETOR DE LICITAÇÕES

Em 15 de Janeiro de 2025, recebemos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, para a **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses, conforme descrito no Termo de Referência.**

Encaminha-se ao excelentíssimo senhor prefeito, para análise e providências que julgar necessárias.

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Lotério
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"





Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



GABINETE DO PREFEITO

Acato a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde considerando a real necessidade da aquisição solicitada, bem como as pesquisas de preços feitas e determino que o Departamento de Contabilidade informe a dotação orçamentária e a Procuradoria Jurídica realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

De acordo com o Art. 6º, inciso I do decreto municipal 3209 de 09 de outubro de 2023, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos para o referido processo.

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ao setor de contabilidade,

Informamos que o termo de referência da Diretoria municipal de Saúde, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses**, foi recebido por este departamento e aprovado pela autoridade competente e terá a contratação feita por meio de Dispensa de licitação, na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, em obediência ao mandamento legal inscrito no art. 72, inciso IV e art. 150, todos Lei nº 14.133/2021, solicito-lhe informar se a Diretoria Municipal de Saúde, possui dotação orçamentária para fazer frente à despesa do referido objeto. Esclarecemos, para efeito dos art. 72 e art. 150 da Lei no 14.133/2021, que a EXPECTATIVA de valor ESTIMADO para despesa é de:

- I. Gestão/Unidade: **Fundo Municipal de Saúde**
- II. Ficha: 371 - Fonte de Recursos: 01 – R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais)
- III. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em caso afirmativo, solicito-lhe a indicação das respectivas rubricas, programa e fonte e respectiva reserva orçamentária, nos termos da legislação pertinente.

Atenciosamente,

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Lotério
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RECEBIMENTO NO SETOR DE CONTABILIDADE

Em 15 de Janeiro de 2025, recebi o processo licitatório, na modalidade DISPENSA, para a **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses, conforme Termo de Referência, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, para a ELABORAÇÃO DA "RESERVA ORÇAMENTÁRIA".**

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Aurea Nunes Alves de Faria
Contadora -CRC 1SP205845/O-8

Em 15 de Janeiro de 2025, faço a juntada de cópia da Reserva Orçamentária.

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Aurea Nunes Alves de Faria
Contadora -CRC 1SP205845/O-8



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RECEBIMENTO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

Em 15 de Janeiro de 2025, recebi o processo de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, para a **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses, para análise e aprovação.**

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Maria Claudia Mendonça
Procuradora Geral



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Após análise, com base no artigo 53, Parágrafo 1º, da lei Federal nº 14.133/21, apresento minha manifestação no sentido da aprovação controle prévio de legalidade, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando-se que tais peças apresentam-se em perfeita ordem formal e obedecendo aos termos da legislação retro citada, para a **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses.**

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Maria Claudia Mendonça
Procuradora Geral



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RECEBIMENTO NO SETOR DE LICITAÇÕES

Em 15 de Janeiro de 2025, recebi o processo de dispensa de licitação, para **Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses, com o PARECER DE APROVAÇÃO, DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Lotério
Agente de Contratações



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE: Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia, cidadão Antônio Ferreira de Moraes Junior, com fundamento no Caput do artigo 72 c.c. com o inciso II do artigo 75, todos da Lei 14.133/2021, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 14.133/21, bem como o decreto nº 3209/2023 por esta, e na melhor forma de direito, determino ao Agente de Contratações, designado pela portaria nº 7862/2024, que providencie a autorização formal, autue o presente processo e numere, dispensando a necessidade de abertura de processo licitatório, nos termos da legislação vigente, destinado à Diretoria Municipal de Saúde.

Alvinlândia, 15 de janeiro de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

Lei nº 14.133/2021, Art 75 inciso II, c. c. o Decreto Municipal nº 3209/2023 de 09 de Outubro de 2023.

REFERENTE: Contratação de pessoa jurídica visando atendimento de 01(um) médico em clínica geral, com carga 40 horas semanais, sendo, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com horário de início às 8:00 horas até as 12:00 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo período de 03 (três) meses.

Os interessados poderão enviar suas Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de análise das propostas que deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacoes@alvinlândia.sp.gov.br ou protocolados presencialmente junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, estabelecida na Rua Major Couto, nº 294, Centro, CEP 17.430-021 cidade de Alvinlândia/SP, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. A proposta juntamente com os documentos de habilitação deverá ser encaminhada na forma descrita no 2.1 do Termo de Referência, a partir do dia **27/11/2024** no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **O encerramento ocorrerá em 29/11/2024 às 17h00min.** O Termo de Referência encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvinlândia: www.alvinlandia.sp.gov.br, ou poderá ser solicitado através do E-mail: licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br.

Alvinlândia, 15 de Janeiro de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



AVISO DE DISPENSA Nº 059/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

A **Prefeitura Municipal de Alvinlândia**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 44.518.405./0001-91, com sede na Rua major Couto, 294 - Centro, no município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito, o **Sr. ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, possuidor do CPF nº 090.839.648-17 e do RG nº 20.360.062-9, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 3209/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Regulamento e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. DO PROCESSAMENTO:

Número do processo: ****/2025

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2025 às 08h

Data de encerramento de recebimento de propostas: 29/11/2025 às 17h

Referência de tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

2. DO OBJETO:

Objeto resumido: **Aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo**

Critério de julgamento: **Menor preço por item**

Unidade Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**

Fonte de recurso: **Tesouro**

Valor estimado da contratação: **R\$ 20.237,50 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

2.1. Da participação:

2.1.1. A participação na presente Dispensa de Licitação se dará mediante apresentação dos documentos (Proposta e Habilitação) via e-mail no endereço: licitacoes@alvinlândia.sp.gov.br ou presencial na Prefeitura Municipal - Departamento de licitação, no prazo estabelecido acima.

2.1.2. Para o caso de participação na Dispensa de Licitação de maneira presencial, o licitante deverá apresentar os documentos de Proposta e Habilitação, em envelopes devidamente lacrados, conforme modelo abaixo:

Envelope nº 1 - Proposta PROCESSO Nº ___/2025 Dispensa de licitação nº ___/2025 Dados do Fornecedor: (nome, endereço completo)	Envelope nº 2 - Habilitação PROCESSO Nº ___/2025 Dispensa de licitação nº ___/2025 Dados do Fornecedor: (nome, endereço completo)
---	--



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



3. DA PROPOSTA:

- a) Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.
- b) Prazo e forma de pagamento: Será efetuado no prazo de 30 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.
- d) Nos preços deverão estar incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos no Caput do artigo 72 c.c. com o inciso II do artigo 75, todos da Lei 14.133/2021, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 14.133/21, bem como o decreto municipal nº 3209/2023.

5. DO PROCESSAMENTO

5.1. Da participação

5.1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste termo de referência.

5.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo discriminadas, em atendimento ao art. 14 da Lei 14.133/2021:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilidade de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.1.2.1. a sanção de impedimento de licitar, disposta no Art. 156, III da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

5.1.2.2. a sanção de declaração de inidoneidade, disposta no Art. 156, IV da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar no âmbito da Administração direta e indireta de todos os entes federativos.

5.1.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.1.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



5.1.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos posteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.1.6. Sociedades cooperativas.

5.2. Fase de julgamento

5.2.1. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, observando o atendimento aos prazos para o fornecimento, especificações técnicas e demais condições e exigências definidas neste Edital e a exequibilidade dos preços, em conformidade ao art. 59º da Lei nº 14.133/2021.

5.2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas expressas neste regulamento ou em seu(s) anexo(s);

5.2.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.2.4. Após análise dos documentos de habilitação, será aprovada a empresa que cumprir todos os requisitos deste Edital, sendo o resultado homologado mediante autorização da autoridade competente.

6. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante consulta dos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://cer-tidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.6. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

1) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 3) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e/ou Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- 4) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

c) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1) Declarações gerais, conforme modelo do Anexo II.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após autorização da autoridade competente a contratação será firmada com a **emissão de nota de empenho**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no regulamento de Contratação Direta e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Condições Gerais:

8.1.1. O contrato ou outro documento que venha substituí-lo, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. As comunicações entre o Contratante e a contratada devem ser realizadas, preferencialmente, por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.2.1. A contratada deverá informar e-mail e número de telefone móvel com acesso ao aplicativo WhatsApp para recebimento de comunicações escritas relacionadas ao contrato.

8.2. Fiscalização e acompanhamento da execução



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



8.2.1. A execução da contratação será fiscalizada e acompanhada pelo gestor da Secretaria/Diretoria requisitante.

8.2.1.1 A fiscalização será realizada por servidor lotado na Secretaria, que atuarão em conformidade com as atribuições indicadas neste Instrumento.

8.2.1.2. A gestão contratual da contratação será realizada pela Sra. [REDACTED], que atuará em conformidade com as atribuições indicadas no Decreto Municipal nº 3149/2023.

8.2.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 Lei nº 14.133 de 2021.

8.3. Obrigações da contratante:

8.3.1. São obrigações gerais:

- a) emitir Nota(s) de Empenho;
- b) proporcionar as condições indispensáveis à execução do objeto, prestando informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados por parte da contratada.
- c) fiscalizar a execução da contratação em todas as suas fases.
- d) receber e conferir o objeto verificando a sua compatibilidade com as especificações estabelecidas, rejeitando, no todo ou em parte, se houver irregularidades.
- e) efetuar os pagamentos à contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Instrumento.
- f) comunicar formalmente à(ao) CONTRATADA(O) quaisquer falhas verificadas no cumprimento da execução contratual, preferencialmente por meio eletrônico (e-mail).

8.4. Obrigações da contratada:

8.4.1. Além do cumprimento de condições previstas no Termo de Referência, deverá atender às seguintes obrigações gerais e específicas:

- a) indicar preposto para representá-la na execução do objeto contratual, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- b) prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.
- c) responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação de âmbito federal, estadual e municipal, pertinente ao objeto contratado.
- d) executar o objeto da contratação rigorosamente de acordo com este instrumento e com as normas e especificações técnicas.
- e) manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, comunicando ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- f) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual.

8.5. É vedado à contratada:

8.5.1. Subcontratar ou sub-rogar (ceder ou transferir) total ou parcialmente a contratação.

8.5.3. Caucionar ou utilizar a Nota de Empenho para qualquer operação financeira.

9. SANÇÕES



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste regulamento de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.2. Multa será aplicada à contratada que der causa à inexecução parcial da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções:
 - a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
 - c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a contratada, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato, autorizando a Administração a promover a extinção do ajuste por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste regulamento de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste regulamento de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

10.1. Informações ou esclarecimentos serão fornecidos pelo Setor de Licitação, sito à Rua Major Couto, 294 – Centro, na cidade Alvinlândia-SP ou pelo telefone (14) 3473-8700 ou através do e-mail: licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do município www.alvinlandia.sp.gov.br.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente regulamento com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste regulamento de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. As normas disciplinadoras deste regulamento de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



-
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste regulamento de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste regulamento.
- 11.10. Integram este regulamento de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.10.1. ANEXO I – Termo de referência;
- 11.10.2 ANEXO II – Modelo de declarações diversas;
- 11.10.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

Alvinlândia, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS
(em papel timbrado da licitante)

Ref. Dispensa Eletrônica nº .../2025 - Processo nº .../2025

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo de contratação direta por dispensa de licitação realizado pela Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o que se segue:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no regulamento da Dispensa referenciada e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- d) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- e) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.
- f) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.
- g) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- h) que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

Local e data

.....

Nome e assinatura do representante legal

CPF Nº



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Ref. Dispensa Eletrônica nº .../2025 -Processo nº .../2025
Objeto: XXXXXX

EMPRESA:
Razão Social:
CNPJ/MF:
I.E.:(quando for o caso)
Endereço:
Cidade/CEP:
Telefones:
E-mail Comercial:
Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O prazo de entrega dos bens é de **até 5 dias úteis**, contados do recebimento de Autorização de Fornecimento, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Couto, nº 294 - Centro, Alvinlândia-SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Nos preços deverão estar incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.

Validade da Proposta: 60 dias.

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco:
Nº da Agência:
Nº Conta Corrente

..... de de 2024.
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o MENOR PREÇO dentre aqueles que participaram do processo, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Alvinlândia, 2 de dezembro de 2024.

- Carlos Eduardo Lotério -
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURÍDICA

Alvinlândia, 2 de dezembro de 2025.

À
ASSESSORIA JURÍDICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVINLÂNDIA-SP.

Nos termos do disposto no inciso III do artigo 72 de Lei 14.133/2021, encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ***/2025, para sua análise, aprovação, e emissão de parecer final.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Lotério
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



RECEBIMENTO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Em ** de ***** de 2025, recebi o processo licitatório, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0**/2025, para análise, aprovação e parecer final.

Alvinlândia, **de ***** de 2025.

MARIA CLAUDIA MENDONÇA
Procuradora Geral



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº */2025**

Dispensa de Licitação nº **/2025**

Interessado: Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Assunto: Dispensa de licitação para Aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer jurídico concernente ao processo administrativo referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ***/2025**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da autoridade competente e outros.

É o relatório. Passo à análise.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, I e II, que dispõe sobre a dispensa em razão do valor.

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que as empresas **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, e **F.J.TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, apresentaram propostas de preços, qual seja, de **R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais) global**, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi devidamente instruído, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, inciso II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria manifesta-se FAVORÁVELMENTE à contratação das empresas **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP e F.J.TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



É o parecer.

Alvinlândia, **de ***** de 2025.

MARIA CLAUDIA MENDONÇA
Procuradora Geral
OAB 317.975



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, prefeito municipal do Município de Alvinlândia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo.

Considerando a escolha das empresas **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.213.103/0001-90, e a empresa **F.J.TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.213.103/0001-90, e a empresa **F.J.TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, para aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo, pelo valor de global de **R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alvinlândia, **de ***** de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº ****/2025

DISPENSA Nº ****/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 0***/2025 - dispensa ***/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.213.103/0001-90, e a empresa **F.J.TECIDOS E CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.217.128/0001-65, para aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de natal e ano novo, pelo valor global de **R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvinlândia, **de ***** de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior

Prefeito Municipal